



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CGC / MF 38.515.961/0001-01

Rua Sagrado Coração, 68

28 DE ABRIL 1992

CEP 35167-000

-

Estado de Minas Gerais

P O R T A R I A Nº 013/95

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso usando de suas atribuições, resolve:

Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), para reforço de dotação consignada no Orçamento Vigente, como segue:

1.	LEGISLATIVO	
1.1	GAB. SECRETARIA DA CÂMARA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	- Pessoal Civil (Vereadores).....	12.500,00
	Total	12.500,00

Como recurso para suprir o Crédito Adicional suplementar aberto, fica cancelado parte da seguinte dotação:

1	LEGISLATIVO	
1.1	GAB. SECRETARIA DA CÂMARA	
3.0.0.0	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.1.0	PESSOAL	
3.1.1.1	- Diárias	12.500,00
	Total	12.500,00

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 23 de Dezembro de 1.995

JOSE CASSIMIRO MAGALHÃES

PRESIDENTE